



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

Redação Final ao Projeto de Lei nº 037/2019

Faço saber, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desse Poder Legislativo, que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte

Projeto de Lei nº 037/2019

**Instituí o Dia Municipal de Doação de
Órgãos e Tecidos no âmbito do município de
Xangri-Lá, alterando a Lei 698/05.**

Art. 1º – Inclui o inciso XCIII, no Artigo 1º da Lei 698/05 “Institui o Dia Municipal de Doação de Órgãos e Tecidos no âmbito do município de Xangri-Lá” a ser realizado anualmente no dia 27 de Setembro.

Art. 2º – Durante o dia poderão ser realizados eventos no município para a conscientização da comunidade em geral.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.